



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de N° 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quarta-feira, 27/05/2026 - Edição N° 620



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

LEI MUNICIPAL N° 526/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 074, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, PARA DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 074, de 10 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

III – (...)

(...)

g-A) Secretaria Municipal da Mulher;

(...)

SEÇÃO VII-A DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Art. 107-A Fica criada a Secretaria Municipal da Mulher, órgão da administração direta, com a finalidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres.

Art. 107-B A Secretaria Municipal da Mulher tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Secretária Municipal da Mulher;

II – Coordenação Geral;

III – Assessoria Jurídica;

IV – Departamento de Políticas de Proteção à Mulher:

a) Divisão de Direitos Humanos e Proteção;

b) Divisão de Assistência e Acolhimento.

V – Departamento de Desenvolvimento Integral e da Autonomia da Mulher:

a) Divisão de Trabalho, Renda e Empreendedorismo;

b) Divisão de Saúde Física e Mental da Mulher.

VI – Departamento Administrativo.

Art. 107-C Compete à Secretaria Municipal da Mulher, através de seus departamentos e divisões, isoladamente ou por meio de ações integradas com os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal:

I – promover políticas de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher;

II – desenvolver ações de autonomia econômica e social;

III – implementar políticas de saúde e bem-estar da mulher;

IV – garantir a promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero;

V – articular com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

(...)

Art. 121-A Ficam criados os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

I – (01) Secretária Municipal da Mulher;

II – (01) Coordenador Geral da Secretaria da Mulher;

III – (01) Assessor Jurídico;

IV – (03) Diretores de Departamentos;

V – (04) Chefes de Divisão.

Art. 122 (...)

XI – Organograma da Secretaria Municipal da Mulher.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias abertas no orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL N° 203/2026.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **KAROLINE FILGUEIRA VALENTE**, de matrícula funcional nº 201305709/2, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **11 de maio a 06 de novembro de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal N° 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal N° 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 3829/2026, de 21 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 11 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 22 de maio de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal N° 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 204/2026.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) temporário (a) **DARLIELEN DE MORAES MARQUES**, de matrícula funcional nº 201305870/1, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **21 de maio a 16 de junho de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal N° 065, de 24 de Janeiro de 2006, de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quarta-feira, 27/05/2026 - Edição Nº 620



acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 2567/2026, de 15/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 21 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 22 de maio de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2026.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) **EDILENE DO SOCORRO BATISTA SOUZA**, de matrícula funcional nº 1688/1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 19 de maio a 04 de agosto de 2026**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3571/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 19 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 22 de maio de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) **ANTÔNIA GONÇALVES CORDEIRO**, de matrícula funcional nº 4118/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 07 de maio a 07 de setembro de 2026**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2991/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 07 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 26 de maio de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026 – PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA E RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO “PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS 2026”, VISANDO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE ÁREA EXPOSITIVA, PLANEJAMENTO, MONTAGEM, ESTRUTURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL, LOGÍSTICA, INTEGRAÇÃO À PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 14 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, em favor de ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ Nº 03.584.058/0001-18, VALOR TOTAL R\$ 40.000,00.** Data da Autorização: 21/05/2026. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO “PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS 2026”, VISANDO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE ÁREA EXPOSITIVA, PLANEJAMENTO, MONTAGEM, ESTRUTURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL, LOGÍSTICA, INTEGRAÇÃO À PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 14 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. CONTRATO Nº 1.INEX.34/2026-PMC.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ Nº 03.584.058/0001-18, VALOR TOTAL R\$ 40.000,00.** Vigência: 3 (três) meses, iniciando na data de sua assinatura, 26/05/2026. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá.

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - PMC/SECULTD

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, TRADICIONAIS, RELIGIOSAS, POPULARES E FESTIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

CONTRATO Nº 1.INEX.33/2026 - PMC/SECULTD. Celebrado entre: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ Nº 37.605.764/0001-10 e DIOCESE DE CAMETÁ - PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ Nº 09.356.949/0002-84.** Projeto: **“SÃO JOÃO CULTURAL”.** Valor Total **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).** Vigência: **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, **15/05/2026.** Ordenador: **EVANDRO ROGÉRIO HAMMES SAMRSLA**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto – SECULTD.

CONTRATO Nº 1.INEX.31/2026 - PMC/SECULTD. Celebrado entre: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ Nº 37.605.764/0001-10** e os grupos culturais: **QUADRILHA AMOR JUNINO, QUADRILHA BRILHO JUNINO, QUADRILHA CHEIRO JUNINO, QUADRILHA ESTRELA JUNINA (VILA MORAIBA), QUADRILHA ESTRELA JUNINA (JAÇAPETUBA), QUADRILHA EXPLOÇÃO JUNINA, QUADRILHA EVOLUÇÃO JUNINA,**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quarta-feira, 27/05/2026 - Edição Nº 620

QUADRILHA GERAÇÃO JUNINA, QUADRILHA FANTASIA JUNINA.
Valor Total R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 15/05/2026. Ordenador: EVANDRO ROGÉRIO HAMMES SAMRSLA, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto – SECULTD.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão UNILATERAL do **CONTRATO Nº 01.CP.08/2022-PMC**. Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50 e a empresa **R L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 40.296.474/0001-72**.
Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 6.000 LITROS EM 72 COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA.
Fundamento Legal: artigos 137, 138 e 139, da Lei Nº 14.133/2021.
Ordenador: Victor Correa Cassino, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com